LEI Nº 3.343, DE 18 DE JULHO DE 1995.

Dá denominação a uma rua da cidade de ADÃO PAULINO VIEIRA.

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ADÃO PAULINO VIEIRA a via pública localizada no Loteamento Colina dos Santos, identificada como rua número 3 (três), que se inicia na rua número 5 (cinco) e termina em cul de sac, após atravessar a rua número 1 (um).

Art. 2º O Prefeito Municipal deverá mandar colocar na mencionada via pública placas identificatórias onde deverá constar os dizeres: CONTABILISTA e PROFESSOR.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de julho de 1995.

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Antonio Apoitia Netto
Secretário M. de Administração